



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 443, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza a permanência de servidor para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC nº 341/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora concursada Sra. Stefany Barboza da Silva Vieira que se encontra designada transitoriamente para o cargo de Programador de Eventos;

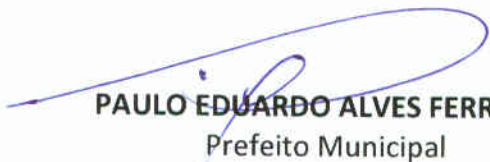
CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, o Sr. **FELIPE YUICHI MIYASHIRO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 57.***.***-9 SSP/SP, C.P.F. nº 470.***.***-33, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto a Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/09/2025 à 19/12/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de setembro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 01 de setembro de 2025.
/mg.